



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 40 (quarenta) aparelhos celulares, desbloqueados, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento destinados a atender as demandas dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Petrolina no exercício de suas funções legislativas e administrativas, conforme informações constantes neste Termo, Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

Objetivando proporcionar o bom andamento das atividades executadas diariamente pela Administração Pública, a aquisição de aparelhos celulares é necessária para o desenvolvimento das ações realizadas trazendo mais eficiência aos serviços públicos prestados.

Considerando, ainda a necessidade de viabilizar a comunicação de servidores, agentes públicos e de agentes externos, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere, necessita dispor de canal de comunicação móvel para seus membros e funcionários, a fim de que possam desempenhar efetivamente suas atividades, ainda que em trabalho externo.

Suficientes, portanto, os motivos da aquisição, objeto do certame licitatório, com as especificações apresentadas e devidamente justificadas.

3. ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS DOS OBJETOS

ITEM	MODELO	QTD
	Smartphone Android: SMARTPHONE VELOCIDADE MINIMA DO PROCESSADOR 2.9GHZ, 2.8GHZ, 2.2 GHZ TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE TELA TAMANHO (TELA PRINCIPAL) 162.9MM (6.4" RETÂNGULO CHEIO) / 158.9MM (6.3" CANTOS ARREDONDADOS) RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) 2340 X 1080 (FHD+)TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) AMOLED DINÂMICO 2X PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL)16M CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - RESOLUÇÃO 12.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP CÂMERAS TRASEIRAS (MÚLTIPLAS) - ABERTURA F1.8 , F2.2 , F2.4 CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ESTABILIZADOR DE IMAGEM SIM CÂMERAS TRASEIRAS - ZOOM ZOOM ÓPTICO DE	40

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com

	<p>3X , ZOOM DIGITAL DE ATÉ 30X CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO 32.0 MP CÂMERA FRONTAL - ABERTURA F2.2 CÂMERA FRONTAL - FOCO AUTOMÁTICO NÃO CÂMERA TRASEIRA - FLASH SIM RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS UHD 4K (3840 X 2160) @60FPS CÂMERA LENTA 960FPS @HD, 240FPS @FHD STORAGE/MEMORY MEMORIA 6 GB ARMAZENAMENTO INTERNO DO APARELHO SEM USO DE CARTAO)128 GB*AVAILABLE STORAGE (GB)102.3 GB REDE / BANDAS NÚMERO DE CHIP DUAL-SIM TIPO DE CHIP (SIM CARD) NANO-SIM (4FF) TIPO DE SLOT DE CHIP CHIP 1 + CHIP 2 CONEXÕES 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD, 5G SUB6 FDD, 5G SUB6 TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), B32(1500), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) 5G FDD SUB6 N1(2100), N3(1800), N5(850), N7(2600), N8(900), N20(800), N28(700), N66(AWS-3) 5G TDD SUB6 N38(2600), N40(2300), N41(2500), N78(3500) CONECTIVIDADE USB INTERFACE USB - TIPO C VERSÃO DE USB USB 3.2 GEN 1 LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS CONECTOR DE FONE DE OUVIDO USB TYPE-C VERSÃO DE MHL NÃO WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX 2.4G+5GHZ, HE80, MIMO, 1024-QAM WI-FI DIRECT SIM VERSÃO DE BLUETOOTH BLUETOOTH V5.0 NFC SIM PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) SISTEMA OPERACIONAL ANDROID INFORMAÇÕES GERAIS FORMATO BARRA TOUCH SENSORES ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ, SENSOR DE PROXIMIDADE BATERIA USO DE INTERNET 4G (HORAS) ATÉ 14 USO DE INTERNET WI-FI (HORAS) ATÉ 14 REPRODUÇÃO DE VÍDEOS (HORAS, WIRELESS) ATÉ 16 CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL) 4500 REMOVÍVEL NÃO TEMPO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO (HORAS, WIRELESS) ATÉ 73 TEMPO EM LIGAÇÕES (4G LTE) (HORAS) ATÉ 39 ÁUDIO E VÍDEO SOM ESTÉREO SIM FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO UHD 8K (7680 X 4320) @60FPS FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA, DFF, DSF, APE SERVIÇOS E APLICATIVOS SUPORTE WEARABLES BUDS PRO, BUDS LIVE, BUDS+, BUDS2, BUDS, FIT E, FIT, Y WATCH4, WATCH3, WATCH, WATCH ACTIVE2, WATCH ACTIVE, GEAR FIT2 PRO, GEAR FIT2, GEAR SPORT, GEAR S3, GEAR S2, GEAR ICONX (2018) SUPORTE A DEX SIM, IP68, MOBILE TV NÃO.GARANTIA 12 MESES</p>	
--	---	--

- 3.1. Os aparelhos fornecidos devem ser entregues com os seguintes acessórios:
- 3.2.1. 01 (um) manual de instrução em português;
- 3.2.2. 01 (um) carregador com fonte de alimentação bi-volt automática.

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com

3.3. Os aparelhos deverão ser novos, certificados pela ANATEL, sem uso, em linha de produção, comercializados na data da licitação e acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

3.4. Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Pernambuco.

3.5. Só serão aceitos aparelhos celulares com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, no estado de Pernambuco

3.5.1. Para efeito de prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia

4. VIGÊNCIA

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos do art. 57, II, e 65, da Lei nº 8.666/93, contados da data indicada no Termo de autorização de Início dos serviços.

5. PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

5.1. Prazo de entrega dos materiais de informática são de, no máximo, **2 (dois) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

5.2. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

5.2.1. Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: **Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, Petrolina – PE / CEP: 56304-200, TEL: (87)3862-9265, e-mail: gabineteaerocruz@gmail.com.**

5.2.2. Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados. A aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

6. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O certame licitatório será realizado na modalidade Pregão Presencial, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº10.520/02.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

7.1. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o **do menor preço global**.

7.2. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

7.3. A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifique o produto cotado.

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com

7.3.1. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, trinta dias.

7.4. Poderá ser exigido dos **PROPONENTES** a apresentação de folderes, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, contendo especificações claras e detalhadas dos materiais em aquisição, a fim de verificar se este atende às especificidades solicitadas neste Termo de Referência.

8. GARANTIA

8.1. O Prazo de garantia será no **mínimo de 1 (ano) ano**, contado da data em que forem entregues.

8.2. O fornecedor deverá efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia.

9. VALOR ESTIMADO

A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo, tendo o valor médio total estimado em serviços de **R\$ 194.000,000 (cento e noventa e quatro mil reais)**.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será imediato com o envio da nota fiscal dos serviços que foram solicitados, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente.

11. LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS ITENS

Os objetos deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina que está localizada na Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, Petrolina - PE, 56.304-200.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 10001005.0103131008.008

Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Fonte: 013

Petrolina, Pernambuco.

Marta Regina Pereira dos Santos
Diretora da Câmara

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com